



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37



Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno nº 033/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 20210023- SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO-SEMPRO;

Processo Licitatório: 6/2021-110101-CPL;

Inexigibilidade: 6/2021-110101;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoramento contábil;

Contratante: secretaria municipal de Produção e abastecimento-SEMPRO;

Contratada: SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI;

Fiscal do contrato: Gediane de Sousa Amaral;

Valor total: R\$ 36.000,00

Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022.

Com base nas regras estabelecidas pela Lei 8.666/93, em especial o artigo 55 e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, PA, 17 de março de 2021.

LARISSA
MARQUES
BARBOSA:0
1716297281

Assinado de forma digital por LARISSA MARQUES BARBOSA:01716297281
Dados: 2021.03.17 14:29:31 -03'00'

Larissa Marques Barbosa

Controle Interno do Município de Juruti

Decreto nº 4.739/2021